



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reitera a declaração de estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, adota as medidas sanitárias extraordinárias estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.764/21, revoga o Decreto Municipal nº 14/21 e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, todas as ações e normas Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.764/2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO, a baixa capacidade do sistema de saúde e alta propagação do vírus, bem como a classificação do município em Bandeira preta - Risco altíssimo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado na integralidade o Decreto Estadual nº 55.764/2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia e adere os critérios de ocupação e as medidas sanitárias segmentadas e obrigatórias do protocolo de Bandeira Preta.

Art. 2º. Reitera declaração de estado de calamidade pública, decorrente da situação de emergência internacional.

Art. 3º. Restringe e limita o atendimento ao Público no Centro Administrativo e nas demais unidades administrativas, no horário compreendido entre 10h e às 11:30h e 13h e às 15h.

Art. 4º. Ficam suspensas, as aulas presenciais nos estabelecimentos de Ensino da rede Pública Municipal até 05 de março de 2021.

Art. 5º. Revoga o Decreto Municipal nº 14, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 6º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município e região.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2021, com vigência até 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 22 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário da Administração e Fazenda